



EDITAL 002/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DEMANDA SOCIAL (CAPES e CNPq)

A Comissão de Bolsas do PPGCS torna público o edital de inscrição para Seleção de Bolsistas de Demanda Social – CAPES e CNPq (Mestrado e Doutorado).

1. DA COMISSÃO

A Comissão de Bolsas é um órgão assessor da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e é composta por representantes docentes e discentes, indicados pelo PPGCS. A comissão é presidida pela coordenação do Programa.

Compete à Comissão de Bolsas:

- Operacionalizar as decisões sobre bolsas tomadas pela comissão;
- Realizar a classificação geral de candidatos à bolsa;
- Acompanhar os relatórios periódicos dos bolsistas;
- Propor melhorias no processo e outras providências.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2018

2.1. A inscrição para a Seleção de Bolsistas de Demanda Social (CAPES e CNPq) será efetuada nos dias 01 (um), 02 (dois) e 05 (cinco) de março de 2018, na secretaria do PPGCS (Sala 430 do CCHLA-UFRN) ou por e-mail (pgcs@cchla.ufrn.br), das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.2. Estarão aptos a concorrer às bolsas os mestrandos e doutorandos em Ciências Sociais, regularmente matriculados neste Programa.

3. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1. A oferta **atual** para o ano de 2018 é a seguinte:

	Veteranos	Novos	Total
Mestrado	-	16	16
Doutorado	11	-	11

3.2. A seleção dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios (**NA ORDEM DE IMPORTÂNCIA ELENCADE ABAIXO**):

a) Para os veteranos:

1. Desempenho acadêmico demonstrado no Histórico Escolar (conceitos A e B) e no Currículo Lattes. Os(as) candidatos(as) deverão entregar, na secretaria do PPGCS, nos dias 01, 02 e 05 de março de 2018, as comprovações do Lattes e a Ficha de Avaliação (Anexo 01), devidamente preenchida com a pontuação obtida em cada item;
2. Fixar residência em Natal/RN para realizar o curso de pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado ou Doutorado).

b) Para os novos:

1. Nota obtida na **prova escrita** do processo seletivo de 2018;
2. Fixar residência em Natal/RN para realizar o curso de pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado ou Doutorado).

- ✓ **OBSERVAÇÃO:** Em caso de empate nos critérios anteriores, levar-se-á em consideração a **média final** obtida no processo seletivo para ingresso no PPGCS.

3.3. Os bolsistas, tanto do mestrado como do doutorado, serão submetidos, anualmente, à avaliação de desempenho acadêmico pela comissão de bolsas, como condição para a manutenção da bolsa no ano seguinte. A avaliação se baseará no relatório da produção acadêmica a ser apresentado pelo bolsista, com anuência do(a) orientador(a).

3.4. Os bolsistas, tanto do mestrado como do doutorado, deverão apresentar, no período da renovação da bolsa, a CTPS (Carteira de Trabalho).

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (será disponibilizada no endereço eletrônico www.cchla.ufrn.br/pgcs);
- Comprovante de Residência em Natal/RN;
- 01 cópia do Currículo Lattes (somente para os veteranos), devidamente comprovado, em sintonia com o Anexo 01;
- Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, devidamente preenchida, com a pontuação obtida em cada item;
- 01 cópia do Histórico Escolar (apenas para os veteranos).

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) contemplados com bolsa de Demanda Social deverão cumprir todas as exigências previstas no Art. 9º da Portaria Nº 76 da CAPES, de 14 de abril de 2010.

5.2. Discentes que se encontrem atuando como professores substitutos **não** poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social.

5.3. Para o recebimento da bolsa o discente deverá dispor de **conta corrente no Banco do Brasil**, como titular.

6. DA LISTA DE SUPLENTES

6.1. A convocação de possíveis suplentes obedecerá à ordem publicada no Resultado Final da presente seleção e será publicada na página eletrônica do Programa (www.cchla.ufrn.br/pgcs).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção de bolsistas 2018 será divulgado no dia 09 (nove) de março de 2018, a partir das 14h, no mural da Secretaria do PPGCS e na página eletrônica do Programa (www.cchla.ufrn.br/pgcs).

Natal (RN), 28 de fevereiro de 2018.

Comissão de Bolsas do PPGCS:

- ✓ Prof. Dr. Alessandro Galeno Araújo Dantas (Presidente)
- ✓ Prof.^a Dr. Maria Lúcia Bastos Alves (Membro Docente)
- ✓ Doutorando Marcos Mariano (Representante Discente)



ANEXO 01

Ficha de Avaliação/Currículo Lattes

1. Produção científica (artigos em periódicos e livros nos últimos 4 anos)		Quant.	Pontos
1.1 Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES (ou aceite para publicação). Será considerado o maior índice disponível, independente da área.	A1 (30 pontos cada)		
	A2 (20 pontos cada)		
	B1 (10 pontos cada)		
	B2 (5 pontos cada)		
	B3 (4 pontos cada)		
	B4 (3 pontos cada)		
	B5 (2 pontos cada)		
1.2 Livro científico publicado (10 pontos cada)			
1.3 Capítulo publicado em livro científico (5 pontos cada)			
1.4 Organização de livro científico publicado (5 pontos cada)			
2. Produção científica (trabalhos publicados em anais de eventos nos últimos 4 anos) – Limitando-se a 5 em cada modalidade		Quant.	Pontos
2.1 Trabalho completo (2 pontos cada)			
2.2 Resumo expandido (1 ponto cada)			
2.3 Resumo (0,5 ponto cada)			
PONTUAÇÃO FINAL:			
Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão emissor: _____, declaro que as informações supracitadas são verdadeiras. Assinatura do(a) Candidato(a): _____			